



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3**

*Designa a Procuradora da Mulher e as Procuradoras da Mulher Adjuntas na Câmara Municipal de Curitiba.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 83-B do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Designar a Vereadora Maria Leticia para exercer o cargo de Procuradora da Mulher e as Vereadoras Giorgia Prates e Noemia Rocha para exercerem os cargos de 1ª e 2ª Procuradoras da Mulher Adjuntas, respectivamente.

PALÁCIO RIO BRANCO, 2 de fevereiro de 2023.

Marcelo Tscha Fachinello  
**Presidente**

